



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Públicas e Defesa social

---

### **ADITIVO DE CONTRATO Nº 02 .**

Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021 celebrado no Processo Licitatório nº. 133/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA - MG**, inscrito no CNPJ nº **18.334.268/0001-25**, com sede administrativa na Travessa Coronel Ferreira Santos, 30, Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP 35.300.020, denominada CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Defesa Social, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Bastos, e a empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.888.425/0001-06**, com sede na Av. Capitão João Franco, nº 161 – Sala 01, São Candido, CEP 35.320-000, Caratinga/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **JOSÉ DO CARMO FONTES**, portador da RG nº. MG 18.449.971, expedida pela SSP/SP, RESOLVEM, com base no Processo Licitatório nº. 133/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro no contrato acima referenciado, tendo em vista a demonstração de álea extraordinária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 62.253,28 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos), que corresponde a 12,1024% do contrato 062/2021 conforme constante da planilha em anexo que referencia os serviços remanescentes e que constitui parte integrante do presente termo.

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 576.639,57 (quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Públicas e Defesa social

---

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

As justificativas para o reajuste constam do bojo do presente feito, em especial, o parecer técnico subscrito pelo profissional técnico Rafael Teixeira Diniz – CREA/MG 332.821/MG.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante e;
- c) Uma, em extrato, para ser publicada no Diário Oficial do Município.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 05 de setembro de 2022.

---

**CARLOS ALBERTO BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATANTE

---

**JOSÉ DO CARMO FONTES**

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
FONTES LTDA CONTRATADA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_